



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

email:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 024, de 25 de Março de 2021.

“Revoga a portaria nº 042/2021 e altera a Comissão de Prestação de contas – C.P.C, como: SICAP, SICOM e e-contas da Câmara Municipal de Água Clara e dá outras providências.”

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Fica alterada a **Comissão de Prestação de Contas C.P.C (SICAP, SICOM e E-CONTAS)** da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

Art. 2º. A servidora **PATRICIA PEREIRA LEITE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CONTADORA**, será responsável pelo **SICOM e E-CONTAS**.

Art. 3º. A servidora **ADRIANE DAL SANTO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo, na função de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** será responsável pelo **SICAP**.

Artigo 4º. Compete à Comissão de Prestação de Contas da Câmara Municipal:

I- Emissão de relatórios fiscais e RH, mensais, trimestrais e anuais enviados ao TCE/MS;

II- Emissão de relatório final acerca da finalização e fechamento de contas da gestão dos exercícios anuais.


Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de Março do ano de 2021.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 022, de 25 de Março de 2021.

“Dispõe sobre a revogação da portaria nº 061/2020 e altera o presidente da Comissão para inventário dos materiais de almoxarifado pertencentes à Câmara Municipal de Água Clara e dá outras providências”.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Revogar a portaria nº 061 de 22 de dezembro de 2020 e nomear novo presidente da comissão para proceder ao inventário dos bens de consumo existentes no almoxarifado da Câmara Municipal de Água Clara, adquiridos até 31/12/2021.

Artigo 2.º. A comissão será composta dos servidores com os respectivos cargos:

Presidente:

Gilberto da Rocha Mendes, servidor da Câmara Municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro;

Membros:

Adriane dal Santo de Queiroz, servidora da Câmara Municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo;

Lucimara Dutra, servidora da Câmara Municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de Março do ano de 2021.


Saylon Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 023, de 25 de Março de 2021.

“Revoga a Portaria nº 062/2020 e nomeia novo presidente para Comissão de Levantamento, Avaliação e Baixa Patrimonial de bens e imóveis da Câmara Municipal de Água Clara”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Revogar a portaria nº 062 de 22 de Dezembro de 2020 e nomear novo presidente para Comissão de Levantamento, Avaliação e Baixa Patrimonial de bens e imóveis da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

Artigo 2.º. A comissão será composta dos servidores com os respectivos cargos:

Presidente:

Gilberto da Rocha Mendes, servidor da Câmara Municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro;

Membros:

Adriane dal Santo de Queiroz, servidora da Câmara Municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo;

Lucimara Dutra, servidora da Câmara Municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Artigo 3.º. Compete à Comissão:

I- Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal de Água Clara/MS;

II- Avaliação do estado de conservação dos bens;

III- Identificação de bens patrimoniais não localizados;

IV- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, se for o caso;

V- Baixa dos bens.

Artigo 4.º. Compete à comissão quanto aos bens móveis:

I- Classificar os bens e afixar plaquetas;

II- Elaborar relatório de livro inventário, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para o setor de contabilidade para o fechamento das contas da gestão do exercício de 2021.

Artigo 5.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de Março do ano de 2021.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS